

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 002/2020**  
**Tomada de Preços n° 001/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAGOA CERCADA E OUTRA NO SÍTIO REIS, TODAS NA ZONA RURAL DE CEDRO PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTA EDITAL.**

Aos trinta e um de março de dois mil e vinte, às treze horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro PE, em Sessão Pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Jorge dos Santos Menezes, Marta Maria Leite e Thiago Alexandre de Menezes, sob a presidência do Primeiro, para que fossem abertos e analisadas a documentação protocolada pelas licitantes que manifestaram interesse no presente certame, juntamente com o apoio do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cedro/PE. Pontualmente às treze horas do dia supra, o senhor Presidente deu por aberta a Sessão nomeando Marta Maria Leite para secretariar a presente reunião. Em seguida fora realizada consulta junto ao Cadicon ,CNJ e CEIS consoante previsão editalícia para se verificar se haveria alguma restrição em nome da(s) empresa(s) e do(a) sócio(a) majoritário(a) que impedisse(em) à continuação da(s) Licitante(s) no referido certame. Após a verificação e não constatando nenhuma restrição, procedeu-se com à abertura dos Envelopes de Habilitação e realizadas consultas, inclusive online, para verificar a autenticidade de alguns dos documentos apresentados. Concluídas às análises acima descritas fora deliberado o seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADAS: WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 18.259.511/0001-98; OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.526.759/0001-70; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94,** atenderam às exigências do edital e, portanto, aptas a participar da segunda fase deste certame. Fora destacado que a **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94,** apresentou a Certidão Negativa para com os Impostos Municipais vencida e, para o efeito do certame, aplicar-se-á o benefício previsto na Lei 123/2006, alterada pela 147/2014, por se tratar de empresa enquadrada nas condições da supra lei citada. **LICITANTES INABILITADAS: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME , CNPJ: N° 22.975.820/0001-31** por não atendimento aos requisitos de compatibilidade referente aos itens 7.12.3 e 7.12.4 do Edital. Concluído o Julgamento, o Senhor Presidente, deu por encerrada à Presente Sessão recomendado que o Competente Resultado do Julgamento fosse publicado na Imprensa Oficial, para que apartir da referida data

de sua publicação, corresse o Prazo da Fase Recursal consoante o Art. 109, da Lei Geral de Licitações, bem como par dar ciência aos Interessados. E não havendo mais nada a tratar, fora lavrada a presenta Ata, que vai assinada por mim, Marta Maria Leite, que secretariei, e pelos demais membros da comissão de licitação abaixo indicados.

**Comissão de Licitação:**

---

Jorge dos Santos Menezes  
Presidente

---

Marta Maria Leite  
Secretária

---

Thiago Alexandre de Menezes  
Membro